

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 018/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 015/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE BOLO COMEMORATIVO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. A SER REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2026, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: G. CORREIA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.147.243/0001-65.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,32 (Sessenta e cinco mil reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

São João da Baliza/RR, 30 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
 Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026
DISPENSA FÍSICA Nº 018/2026

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 254/2026, Dispensa Física nº 018/2026, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE BOLO COMEMORATIVO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 44º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. A SER REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2026, conforme especificações constantes no termo de referência”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

EMPRESA G. CORREIA DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.147.243/0001-65. Valor total: R\$ 65.000,32 (Sessenta e cinco mil reais e trinta e dois centavos).

São João da Baliza/RR, 30 de junho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
 Prefeita de São João da Baliza

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 025/2026 - SEDAG/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2026 - DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Item**, tendo como objeto: **Aquisição de caminhão, zero quilômetro, equipado com baú frigorífico, destinados ao transporte refrigerado de produtos perecíveis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario do Município de Cantá/RR.**

Fica adjudicado em favor da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0007-87, para o Item 1- valor unitário R\$ 774.490,00 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final extraído pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026.**

Cantá-RR, 30 de junho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
 Prefeito Municipal

DESENVOLVE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
64ª Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e, usando da prerrogativa de que trata os Artigos 21, inciso II; 45, inciso VII, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A**, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da **64ª (sexagésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social desta **DESENVOLVE RORAIMA**, localizada na Av. Major Williams, nº 1335 – Centro, nesta cidade, no dia **13 de julho de 2026, às 09h00min**, com a seguinte “ordem do dia”:

a) Deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, nos termos do art. 34 do Estatuto Social da Desenvolve Roraima e 122, inciso II, e do art. 140 da Lei nº 6.404/1976;
 b) Deliberar sobre a eleição do membro do Conselho de Administração para complementação do mandato em curso, se aprovada a matéria constante do item anterior;
 c) O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 30 de junho de 2026.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
 Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial SRP Nº 012/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 17.07.2026 às 12:00 horas, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2025/2026 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.**”

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Maurício Habert, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/processos-admin/>.

Normandia – RR, 29 de junho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
 Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 016/2026, processo nº 043/2026, DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DO SAA DA VILA CAROLINA DO NORTE COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 2026/2930005 - PLANO DE AÇÃO: 09032026-090490/2026.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 20/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarra.rr.gov.br> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracará-RR, 01 de julho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
 Secretário Municipal de Administração

Senac Fecomércio Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
 Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 13/07/2026 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAFETEIRAS MULTIBEVIDAS E MAQUINA DE GELO PARA ATENDER OS CURSOS NO SEGMENTO DE GASTRONOMIA DO SENAC RORAIMA.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2026.

ALAN F. DOS SANTOS OLIVEIRA
 Presidente Interino da CPL SENAC/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
 “Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.01016/2026.73

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR**, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de insumos e reagentes destinados à realização de exames imuno-hematológicos por metodologia de aglutinação em coluna (CAT), incluindo gel e/ou esferas de vidro devidamente regularizados pela ANVISA, com cessão de equipamentos em regime de comodato, abrangendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação, interfaceamento bidirecional com os sistemas utilizados pela Hemorrede, infraestrutura tecnológica necessária e treinamento operacional das equipes, visando atender às necessidades do Hemocentro de Roraima (HEMORAIMA), das Agências Transfusional da Hemorrede Estadual e do Laboratório do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth (HMINS), assegurando a continuidade dos serviços, a padronização metodológica, a rastreabilidade dos processos e a segurança transfusional.** Enviar e-mail para: cotacao.cplplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2026>

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2026.

ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO: 20101.08147/2025.52 – SESAU

O Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é **EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS DO GRUPO 3 - PERFURO CORTANTE I - AGULHAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 ⇒ V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 45.030.413/0001-57, ganhadora dos itens: 6 = R\$ 38,00; 9 = R\$ 0,22; 10 = R\$ 0,21; 11 = R\$ 0,21 e 12 = R\$ 0,18, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 97.650,00** (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais);

EMPRESA 2 ⇒ VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 48.891.349/0001-97, ganhadora dos itens: 17 = R\$ 3,78; 18 = R\$ 3,78; 22 = R\$ 5,36 e 24 = R\$ 5,36, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 82.640,00** (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta reais);

EMPRESA 3 ⇒ MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº. 03.596.923/0001-46, ganhadora dos itens: 13 = R\$ 6,20; 15 = R\$ 6,20; 19 = R\$ 5,58 e 20 = R\$ 5,58, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 81.220,00** (oitenta e um mil duzentos e vinte reais);

EMPRESA 4 ⇒ PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 04.548.553/0001-34, ganhadora dos itens: 21 = R\$ 4,85 e 23 = R\$ 4,85, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 90.937,50** (noventa mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

EMPRESA 5 ⇒ PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ nº. 28.345.933/0001-30, ganhadora dos itens: 3 = R\$ 26,49 e 5 = R\$ 27,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 270.315,00** (duzentos e setenta mil trezentos e quinze reais);

As Atas de Registro de preços terão a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
 Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025
PROCESSO: 20101.040150/2024.19 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, os preços registrados do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 219/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.040150/2024.19, desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - GRUPO III, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (CEAF) DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 ⇒ SBS BRASIL LTDA, CNPJ nº. 35.842.972/0001-08, ganhadora dos itens: 25= R\$ 1,70 e 26= R\$ 1,70, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2026.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE BRASIL PORFÍRIO
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
 COSEL/SESAU/RR

ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSEL

SÍNTESE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO: 20101.032664/2024.92 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, o preço registrado do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 298/2025, decorrente do pregão supracitado, oriundas do processo nº 20101.032664/2024.92 desta SESAU, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 10 - TÓPICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 ⇒ ESSLANCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº. 01.592.547/0001-96, ganhadora do item: 15= R\$57,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$57.000,00** (cinquenta e sete mil reais). Os preços terão validade por mais 12 (doze) meses, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

Sincor AM-RR

Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização e Promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima (SINCOR-AM-RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

O Presidente do **Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde nos Estados do Amazonas e Roraima SINCOR-AM/RR**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros do Conselho Fiscal para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**, a realizar se no dia 22 de Julho de 2026 (Quarta-feira), às 14h00, na sede do SINCOR-AM/RR, situada na Rua 24 de Malo, Edifício Rio Negro Center, 7º andar, salas 702/703- Centro Manaus/AM, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise e aprovação de contas do período Janeiro/2026 a Junho/2026;
2. Avaliação de documentos e relatórios financeiros apresentados pela tesouraria;
3. Outros assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal.

Manaus – AM, 01 de julho de 2026.

Faride Sabeira da Silva
 PRESIDENTE – SINCOR-AM/RR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Concorrência Eletrônica nº 01/2026** (Proc. Adm. nº 0012604-28.2026.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **ampliação interna do Palácio da Justiça com implantação de novos gabinetes**, em estrita observância às condições, exigências, especificações técnicas, projetos, memoriais e demais elementos técnicos previstos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 02/07/2026, às 08h00min. **SESSÃO PÚBLICA:** 21/07/2026, às 10h00min (horário de Brasília). **NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021. **CONTATOS:** sale@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 02/07/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 01 de julho de 2026.

Elano Loureiro Santos
 Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90124/2025-SRP
 Processo nº 005569/2025 – SEMADS

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, julgado parcialmente na resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, julga parcialmente PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Beatriz da Conceição Bezerra
 Agente de Contratação/Pregoeira

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 70%

15% NO 2º SEMESTRE

COM O CUPOM DIREITO

MAIOR DO BRASIL

MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
 99130-1002



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0027/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, Instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004829/2026.28. Parecer Técnico N.º PAR-148/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-21, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, SÃO VICENTE, EDIFÍCIO SUMARE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (NOVO PAC) - CONSTRUÇÃO DA POLÍCLÍNICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (TC Nº 960730/2024/MS-CAIXA).
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA CC-22, S/N, LAURA MOREIRA, CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA - BOA VISTA/RR
VALIDADE: 01/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Boa Vista, RR, 01/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações nas medidas mitigadoras constantes no PGRSCC;
5. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
6. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere, contaminantes de recursos hídricos;
7. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
8. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 2° 47' 50" N Longitude: -60° 46' 36" W

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004829/2026.28 Parecer Técnico Nº: PAR-148/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.392,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART Nº RR20260182123

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 01/07/2026 às 10:27
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 01/07/2026 às 13:23
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=2068> informando o seguinte código verificador: 2068
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0028/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, Instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004759/2026.16. Parecer Técnico N.º PAR-142/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 03.518.914/0001-37
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA SILVA MOTA, 69, ASA BRANCA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ROODVIA VICINAL COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NA VICINAL 03 (CTA 261) - TRAV. CONF. II, COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,30 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO CANTA - RR
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA
VALIDADE: 01/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Boa Vista, RR, 01/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;
5. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações administrativas, civis e penais;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista;
8. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PCA e PGRSCC;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004759/2026.16 Parecer Técnico Nº: PAR-142/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 2.544,74

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART Nº RR20260182111

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 01/07/2026 às 10:27
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 01/07/2026 às 13:18
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=5477> informando o seguinte código verificador: 5477
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

COORDENADAS GEOGRÁFICAS TRECHO

INICIAL: 02°26'09,302" N 60°38'59,13" W

FINAL: 02°24'47,90" N -60°30'47,104" W

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL 07/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tomar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
STIESSY PAULINO ALFAIA	172	170	CABURAI 4
LIVANIR DA SILVA PEREIRA	175	675	CABURAI 4
NAYRA PRINTES VIEIRA	182	285	CABURAI 4
HONATA DE FÁTIMA PEREIRA RAMOS BARBOSA	185	76	CABURAI 4
MARIA FRANCINEIDE CARVALHO MELO	176	76	CABURAI 4
NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	183	71	CABURAI 4
RAYANA CABRAL PAES	179	54	CABURAI 4
JOAO VICTOR SOUZA LIMA	179	443	CABURAI 4
MARCELO DOS SANTOS REIS	179	463	CABURAI 4
FRANCISCO DA PENHA	175	485	CABURAI 4
TONY JOSE CHACON LOPEZ	176	226	CABURAI 4
EDUARDO DANIEL MARINHO DA COSTA	191	324	CABURAI 4
MAYCK HENRIQUE MARINHO DA SILVA	191	334	CABURAI 4
MARIA ADRIANA DA CRUZ SOUZA	165	352	CABURAI 4
MANOELA BELEM DE OLIVEIRA	164	187	CABURAI 4
HELEN CRISTINA DA SILVA CRUZ	168	62	CABURAI 4
ALINE DOS SANTOS SELBACH	165	312	CABURAI 4
PEDRO ARISVALDO CRUZ DE SOUSA	159	66	CABURAI 4
ANDRESSA FERREIRA FELIX	172	88	CABURAI 4
ANTONIO PEDRO MENDES DA COSTA	159	436	CABURAI 4
CELIA MARIA GRANDE DA SILVA	175	298	CABURAI 4
AGENOR VITOR COSTA BRITO	175	278	CABURAI 4

Boa Vista/RR, 30 de junho de 2026.

(Assinatura)
AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.

AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA

EDITAL 08/2026

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tomar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhoria, com a consequente rescisão da intenção de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
APOLIANA DOS SANTOS LUIZ	168	92	CABURAI 4
DIANA TORRES SILVA PINHEIRO	168	212	CABURAI 4
DIANA TORRES SILVA PINHEIRO	168	222	CABURAI 4
CHERYL VANESSA LAYERS	150	337	CABURAI 4
RAMILSON CASTRO PAULINO	156	156	CABURAI 4
EDUARDO SOUZA DE ALCANTARA	148	363	CABURAI 4
SAMIA CRISTINE SILVA ALMEIDA	148	373	CABURAI 4
EDILEUSA DE OLIVEIRA KRONBAUER	168	525	CABURAI 4
EDILEUSA DE OLIVEIRA KRONBAUER	168	32	CABURAI 4
EDILEUSA DE OLIVEIRA KRONBAUER	168	535	CABURAI 4
MARIA APARECIDA SILVA DIAS	157	44	CABURAI 4
MARIA APARECIDA SILVA DIAS	157	54	CABURAI 4
JOSE ALVES CAVALCANTE NETO	158	167	CABURAI 4
ENGRYD LAURA SANTOS FEITOSA	157	194	CABURAI 4
DAVID WALEX SOUZA COSTA	157	432	CABURAI 4
TALYA SILVA BARBOSA	152	132	CABURAI 4
DARLISSON PEREIRA DE AMORIM	152	122	CABURAI 4
GERSON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	168	182	CABURAI 4
CRISNELTON ROMULO DE SOUSA	144	416	CABURAI 4
HELEN CRISTINA DA SILVA CRUZ	168	545	CABURAI 4
APOLIANA DOS SANTOS LUIZ	168	92	CABURAI 4
DIANA TORRES SILVA PINHEIRO	168	212	CABURAI 4

Boa Vista/RR, 30 de junho de 2026.

(Assinatura)
AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0029/2026/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, Instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004760/2026.32. Parecer Técnico N.º PAR-150/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CONSORCIO UNIAO BALIZA
CPF/CNPJ: 66.090.042/0001-79
ENDEREÇO: RUA IRMÃ NOEMIA AMAZONAS, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO MOTA DUARTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VICINAL 29 (SJB 146), COM EXTENSÃO TOTAL DE 16,26KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, (CONVENIO Nº93933/2022-MAPA-CAIXA)
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA
VALIDADE: 01/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Boa Vista, RR, 01/07/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;

DOCUMENTOS ANEXOS

-TRECHO AUTORIZADO DE PAVIMENTAÇÃO

INICIO DO TRECHO - KM 0,0 00°56'07,73" N 59°52'06,22" W

FIM DO TRECHO - KM 5,84 01°04'28,25" N 59°53'10,51" W

ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA EXPLORAÇÃO E USO DAS JAZIDAS E CAIXAS DE EMPRESTIMO

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004760/2026.32 Parecer Técnico Nº: PAR-150/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.958,80

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSANA NOBRE DA SILVA - ART Nº RR20260182175

RESPONSÁVEL TÉCNICO: - ART Nº RR20260182174

Documento Assinado Eletronicamente por **Kaila Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 01/07/2026 às 10:27
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 01/07/2026 às 13:13
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarrh.ror.br/ValidarLicenca.php?codigoAut=7405> informando o seguinte código verificador: 7405
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.ror.br; Telefone: (95) 98410-5459

**ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

SÍNTESE DE ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

PROCESSO: 20101.043598/2024.86 – SESAU

A Agente de Contratação Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, toma público, Sínese da Ata de Registro de Preços, oriunda do prego eletrônico, oriundas do processo nº 20101.043598/2024.86 desta SESAU, cujo objeto é a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E INTERIOR**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminadas a seguir:

EMPRESA 1 – **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, ganhadora dos itens 24 = R\$ 1.085,00, 31 = R\$ 700,00, 38 = R\$ 28.350,00 e 39 = R\$ 28.350,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 2.565.115,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cento e quinze reais);

EMPRESA 2 – **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, CNPJ Nº 18.258.209/0001-15, ganhadora do item 6 = R\$ 188,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 18.424,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

EMPRESA 3 – **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, ganhadora dos itens 1 = R\$ 5.796,00, 11 = R\$ 1.050,00, 17 = R\$ 714,00, 18 = R\$ 1.475,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.774.441,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais);

EMPRESA 4 – **DLM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 34.186.181/0001-04, ganhadora dos itens 3 = R\$ 150,00 e 5 = R\$ 145,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 152.420,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte reais);

EMPRESA 5 – **E P B LONDRIANA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 22.540.450/0001-32, ganhadora do item 2 = R\$ 6.720,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais);

EMPRESA 6 – **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALTES E AUTOMACAO LTDA**, CNPJ Nº 32.005.178/0001-11, ganhadora dos itens 43 = R\$ 2.233,00 e 44 = R\$ 2.233,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 169.708,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais);

EMPRESA 7 – **ESOTICO COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 09.484.139/0001-22, ganhadora do item 34 = R\$ 30.950,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 39.095.000,00 (três milhões noventa e cinco mil reais);

EMPRESA 8 – **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, CNPJ Nº 55.935.697/0001-84, ganhadora dos itens 26 = R\$ 15.000,00 e 27 = R\$ 15.000,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 5.535.000,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais);

EMPRESA 9 – **FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, E COM. ATACADISTA DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 10.915.763/0001-16, ganhadora do item 47 = R\$ 249.731,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 249.731,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais);

EMPRESA 10 – **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 37.313.045/0001-26, ganhadora dos itens 13 = R\$ 5.500,00 e 14 = R\$ 5.500,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

EMPRESA 11 – **FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 35.536.845/0001-80, ganhadora do item 42 = R\$ 460,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais);

EMPRESA 12 – **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 05.743.288/0001-08, ganhadora do item 29 = R\$ 122.900,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 5.038.900,00 (cinco milhões, trinta e oito mil e novecentos reais);

EMPRESA 13 – **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50, ganhadora dos itens 4 = R\$ 145,00, 7 = R\$ 1.920,00, 8 = R\$ 1.920,00, 9 = R\$ 23.970,00 e 10 = R\$ 23.970,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 3.063.495,00 (três milhões, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

EMPRESA 14 – **PRECSO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ Nº 45.827.291/0001-24, ganhadora dos itens 32 = R\$ 866,14 e 33 = R\$ 866,14, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 85.945,86 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

EMPRESA 15 – **SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.306.823/0001-27, ganhadora dos itens 15 = R\$ 800,00, 16 = R\$ 800,00, 18 = R\$ 700,00, 21 = R\$ 700,00 e 22 = R\$ 7